

**PORTARIA Nº 014/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.029934/2022-37 e o Edital nº 08/2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Tecnologia em Produção Pesqueira na Modalidade Modular vinculado a Escola Superior de Tecnologia - EST da UEA. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, visando atender as demandas do curso a ser ofertado nos municípios de Barcelos, Novo Airão e Rio Preto da Eva.

**II - COMPOR** a Comissão Realizadora com os seguintes membros:

Prof. Dr. Luciano Balbino dos Santos - **Presidente**

Profa. Dra. Nadime Mustafa Moraes - **Membro**

Profa. Dra. Tatiana da Rocha Barbosa - **Membro**

Aldemiriza Nazaré de Castro Amorim - **Secretária**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 118635

## Fundação Estadual do Índio – FEI

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017-FEI

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2017-FEI. **PARTES:** Fundação Estadual do Índio - FEI e ROYAL GESTÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, referente a prestação de serviços de fornecimento de impressora, cópia e impressão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.892,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339040. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.02.021301.001261/2022-34-FEI. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 06 de Janeiro de 2023.

**VANDERLEI ALVINO**

Diretor - Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 118586

## Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ALIENAÇÃO: LEILÃO N. 001/2023**, que tem como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (veículos Spin LTZ 1.8 flexpower e Prisma 1.4 MT LT flex) E BENS INSERVÍVEIS, com abertura para o dia 23/01/2023 às 15:00 horas, sofreu alterações em seus anexos. O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis no site da CIAMA, ciama@ciama.am.gov.br. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo administrativo N. 024/2022-CIAMA. Manaus, 06 de janeiro de 2023.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 118604

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS CCER Nº 1/2019 E CUSD Nº 1/2019.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: AMAZONAS ENERGIA S.A.

OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência dos Contratos CCER Nº 1/2019 e CUSD nº 1/2019, firmados entre as partes em 16.1.2019.

PRAZO: De 20.1.2023 a 20.1.2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de

R\$ 374.540,40 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 31.211,70 (trinta e um mil, duzentos e onze reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 6.1.2023

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado o Amazonas - AFEAM

Protocolo 118579

## FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - FMPES

O Comitê de Administração do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, neste Ato representando pelo Presidente do Comitê, em sua 99ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28.12.2022 na sede da AFEAM.

RESOLVEU

1 APROVAR:

1.1 A ATA da 99ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22.09.2022 de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams;

1.2 O Voto nº 03/2022 AFEAM: referente a normatização de assinatura eletrônica, digitalização de dossiês e títulos de crédito, de operações contratadas com recursos do FMPES, com base no Parecer GETEC nº 177/2002;

1.3 O Voto nº 04/2022 AFEAM: referente a Plano de Renegociação de Débitos, para operações contratadas com recursos do FMPES, nos municípios declarados em situação emergência por estiação através de Decreto Estadual com um incremento de mais 90 dias de prorrogação, devendo os pagamentos iniciarem em abril de 2023;

1.4 O Plano Orçamentário para Aplicação em Crédito pelo FMPES para o Exercício de 2023, com base no Parecer GETEC nº 249/2022, considerando ainda o orçamento para as medidas de estímulo econômico para o Programa + Crédito Amazonas no quadriênio 2023 a 2026, conforme quadro abaixo:

| Ordem | Fonte | Ano   | Valor R\$ mil |
|-------|-------|-------|---------------|
| 1     | FMPES | 2023  | 247.000       |
| 2     | FMPES | 2024  | 266.500       |
| 3     | FMPES | 2025  | 299.000       |
| 4     | FMPES | 2026  | 310.000       |
|       |       | Total | 1.122.500     |

1.5 O Plano de Ação de Acompanhamento, Cobrança e Renegociação de Dívidas para o Exercício de 2023, referente à linha de crédito do FMPES, com base no Parecer GECOB nº 289/2022;

1.6 As propostas do XXII Encontro dos Agentes Técnicos do FMPES.

2 HOMOLOGAR:

2.1 O Voto nº 03/2022 AFEAM: referente a Prorrogação de vencimento de parcelas de financiamentos, contratados com recursos do FMPES, nos municípios declarados em situação emergência por Decreto Estadual, com base na Resolução da Diretoria da AFEAM nº 62/2022, com um incremento de mais 90 dias de prorrogação, devendo os pagamentos iniciarem em abril de 2023.

Manaus, 29 de dezembro de 2022

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 118584

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 1/2023

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando: a) o exposto no Parecer nº 270/2022-GERAD, de 29.12.2022, propondo o Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 1/2021, celebrado entre a AFEAM e a empresa A C GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, visando atender as necessidades da AFEAM; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 1/2023-GEJURI, de 2.1.2023, que não vislumbra óbice legal para prorrogação do Termo de Contrato nº 1/2021, nos termos do Parecer nº 270/2022-GERAD, fundamentada no Art. 71, da Lei 13.303/2016, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 1/2021; e c) a Manifestação nº 1/2023-GECOR, de 2.1.2023, pela conformidade do aditamento ao Contrato nº 1/2021;